

**DRY Service Construction S.A.**

CNPJ/MF 51.354.194/0001-64

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de outubro de 2023 às 15:00 horas**

**1. Data, hora e local:** Realizada em 05 de outubro de 2023, às 15:00 horas, na sede social da DRY Service Construction S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Professor José Lannes, nº 40, conjunto 72, Cidade Monções, CEP 04571-100. **2. Convocação:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"), por estar presente a totalidade dos acionistas. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Roberto Luiz Justus e secretariada pelo Sr. Mauro Nakamura. **4. Ordem do dia:** deliberar sobre a redução do capital social da Companhia. **5. Deliberações:** os Acionistas, após proposta e aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, "a" e "b" da Lei das Sociedades por Ações, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram: **5.1.** A redução do capital social da Companhia, com base no artigo 173 da Lei das S.A., de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), com uma redução, portanto, de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), devido ao mesmo ser considerado excessivo em relação ao objeto da Companhia. Considerando que apenas o valor correspondente a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) havia sido integralizado, a redução do capital social ora aprovada não resultará em qualquer restituição aos acionistas. **5.2.** Em decorrência da deliberação acima, fica aprovado o cancelamento de 18.000.000 (dezoito milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo (i) 17.460.000 (dezesete milhões, quatrocentos e sessenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de propriedade da acionista RJ Empreendimentos e Consultoria Ltda., sociedade limitada, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, salas 1401 a 1414, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-900, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 07.199.099/0001-41 e (ii) 540.000 (quinhentas e quarenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de propriedade da acionista Potenza Administração e Empreendimentos Ltda., sociedade limitada, com sede na Rua Carlos Silva, nº 255, Bairro Chácara Califórnia, CEP 03405-040, na cidade São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.060.262/0001-9. **5.3.** Nos termos do artigo 174, caput, da Lei das Sociedades Anônimas, a redução de capital ora aprovada somente se tornará efetiva após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da ata desta Assembleia Geral. **5.2.** A alteração do caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir a mudança do capital social, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), representado por 2.000.000 (dois milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado" **5.3.** Em decorrência das deliberações tomadas acima, os diretores da Companhia ficam autorizados a tomar todas as providências legais para efetivar a redução de capital ora aprovada. **6. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. São Paulo, 05 de outubro de 2023. Mesa: **Roberto Luiz Justus** - Presidente; **Mauro Nakamura** - Secretário. Acionistas: RJ Empreendimentos e Consultoria Ltda - Por: Roberto Luiz Justus - Cargo: Administrador; Potenza Administração e Empreendimentos Ltda. - Por: Marcelo Gonçalves Pieruzzi - Cargo: Administrador.

